



Registrado em 11.7.71  
a flo. 193 do livro provis.  
11.7.71 - *[Signature]*

= LEI Nº 494 =

"Dá denominação à via pública".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "ANTÔNIO LEANDRO PINTO" a rua que se inicia nas imediações do Cruzeiro, ao lado da Capela de São José, no bairro do mesmo nome, e termina no início da rua Cel. José Dutra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno(MG), 16 de julho de 1971.

*[Signature]*  
- HERCÍLIO FERREIRA -  
(Prefeito Municipal)